

## Gabinete do Prefeito

Leitura em Planário i. Sessão Ordinária

OF Nº 353/2022/GP

São Roque, 1º de junho de 2022.

Assunto: informações referentes a possibilidade de implantação do Projeto "Arborização Mais Segura" no Município de São Roque.

Ref.: Requerimento Nº 074/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, William da Silva Albuquerque, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Divisão de Meio Ambiente.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre o meio ambiente no Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859 ARAUJO:14495849859 Dados: 2022,06.01 13:05:32 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor JULIO ANTONIO MARIANO DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



## Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - Divisão do Meio Ambiente

	Protocolo nº
Despacho	
Después	
	Data: 20/05/2022

Identificação da Entidade

Nome CPF/CNPJ

Camara Municipal de São Roque

50.804.079/0001-81

Assunto:

Requerimento Nº 074/2022

Considerando o requerimento do vereador Willian da Silva Albuquerque, solicitando esclarecimentos quanto a assinatura e participação do município no programa da CPFL conhecido como "Arborização mais Segura", seguem as respostas divididas por itens enumerados correspondentes as questões dispostas da mesma forma, como segue:

- O município de São Roque, através do antigo prefeito Claudio José de Góes e antigo Diretor de Planejamento e Meio Ambiente Claudinei Rosa, assinaram o termo de convênio com a CPFL para realizar o projeto "Arborização + Segura";
- 2. O Termo de Compromisso segue em anexo;
- 3. Não cabe, visto a resposta do item 01;
- 4. A Prefeitura recebeu as mudas citadas no jornal, porém, como houve demora na execução do convênio, para que as mudas não morressem, a prefeitura municipal realizou a doação das mudas para os munícipes interessados em plantar árvores nativas em sua propriedade;
- 5. Nesta gestão não houve treinamento para os servidores municipais quanto ao risco que as árvores podem oferecer na rede elétrica, ministrada pela CPFL;
- 6. Não Cabe.



Engo Amb. Adriano Ito dos Santos

Chefe de Divisão do Meio Ambiente

CREA: 5069408742